



**1º SRI**  
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 47b4f836-0bab-4323-813b-702ae4ae9d09

**LÍMITE:** Aptº 301 e fração ideal de 1/60 do respectivo terreno na quadra 6 da Rua Barcelona, nº 709, na Freguesia do Engenho Novo, terreno com 2584,00m<sup>2</sup> de área, medindo 95,00m de frente pela Rua Projetada E, e mais 22,14m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada D, com o alinhamento da área cedida a então P.D.F. atual Município do Rio de Janeiro, por onde mede 4,00m mais 117,50m limitando com a área para as praças e jardins mais 8,40m em parte de curva interna subordinada a um raio de 14,00m que concorda com o alinhamento aprovado pelo PAA 4188 por onde mede 10,00m, 14,45m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento projetado pelo PAA 4188 com a Rua Projetada E. **PROPRIETÁRIO:** INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS com sede nesta cidade. **TÍTULOS ANTERIORES:** Livros 3-CCC, fls. 164, nº 146941 e 3-CP, fls. 149 nº 103629 e 2-3, fls. 69, nº 6326, registrado em 28 de fevereiro de 1939 e 03 de março de 1975. Inscrição 1209128-6. C.L. 6655-5. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1982.-----PL

**R.1/37369 - PROMESSA DE VENDA:** Nos termos do Instrumento Particular de 26.04.1968, o INPS já qualificado, prometeu vender o imóvel desta matrícula à FLORIANO ALMEIDA MELO, português, casado, comerciante, residente nesta cidade, pelo valor de CR\$5.175,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº 24/04621 em 24.03.1982. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1982.-----P

**R.2/37369 - COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura lavrada pelo 18º Ofício de Notas, desta cidade, Lº 3670, fls. 156, em 10/03/83, pela qual o proprietário já qualificado na matrícula acima, vendeu o imóvel objeto a Floriano Almeida Melo, português, casado pelo regime da comunhão de bens com Lecy Maria da Silva Melo, ele comerciante, ela do lar, inscritos no CPF sob o nº 058.970.257/20, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de CR\$5.175,00. O imposto de transmissão foi pago em 24/03/83, pela guia nº 231/0008./ Rio de Janeiro, 06 de maio de 1983.-----LC

**R.3/37369 - PARTILHA -** Nos termos da escritura pública de inventário e partilha amigável, lavrada em Notas do 10º Ofício desta cidade, em 07/10/2008, Lº 6621 fls. 78/80, em virtude de falecimento em 24/05/1991 de FLORIANO ALMEIDA MELO, CPF nº 058.970.257-20, o imóvel matriculado avaliado em R\$25.000,00, foi partilhado a LECY MARIA DA SILVA MELO, do lar, CPF nº 070.508.847-23 e RICARDO SILVA MELO, taxista, CPF nº 260.009.387-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, com VILMA DA SILVA MELO, do lar, CPF nº 268.030.897-20, todos brasileiros, assistidos por sua advogada, Drª Sueli Costa

www.regisradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Selo N° AMI 2580/RJ

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE VINICIUS AZEVEDO DE FARIA - 23/01/2024 09:44 PROTOCOLO: S24010444871D

Palmeira, inscrita na OAB/SP sob o nº 97.462, na proporção de ½ para cada um. Imposto de transmissão pago em 25/09/2008, pela guia nº 7.64.047812-2, no valor de R\$912.666, Prot. nº 314344 L° 1/AT fls. 166 talão nº 400926. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2008. *[assinatura]* -LNR

Av.4/37369 - **INSCRIÇÃO E CL:** - Pelo mesmo título, consta que o imóvel desta matrícula está inscrito no cadastro municipal sob o nº. 1.209.128-6 e CL. nº. 06655-5. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2008. *[assinatura]* -LNR

R.5/37369 - **COMPRA E VENDA C/FGTS:**- Nos termos do Instrumento Particular de 13.03.2009 hoje arquivado, 1) LECY MARIA DA SILVA MELO, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 070.508.847-23 e 2) RICARDO SILVA MELO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, taxista, CPF nº 260.009.387-72, e s/m VILMA DA SILVA MELO, brasileira, do lar, CPF nº 268.030.897-20, venderam o imóvel desta matrícula a MICHELE SALES PAES, brasileira, solteira, recepcionista, CPF nº 012.260.516-00 e JORGE ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, contínuo, CPF nº 076.345.457-59, pelo preço de R\$50.000,00, sendo R\$5.974,79 através do FGTS e R\$44.025,21 do financiamento. O imposto de transmissão foi pago em 09.03.2009, através da guia nº 1356451, no valor de R\$1.080,00. Protocolo nº 318651, L° 1-AU, fls. 153, talão nº 405485. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2009. *[assinatura]* \*\*\*\*\*AL

R.6/37369 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:**- Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao R.5, os adquirentes na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$44.025,21, que com os juros de 4,5000% e 4,5941% ao ano, taxas nominal e efetiva, será pago em 300 meses, vencendo-se o primeiro encargo em 13.04.2009, tudo na forma do artigo 22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, inciso VI, o valor de R\$54.000,00. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2009. *[assinatura]* \*\*\*\*\*AL

Av.7/37369 - **CANC. DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Instrumento Particular de 17/02/2014 e demais documentos hoje arquivados, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, autorizou o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.6, em virtude de quitação. Protocolo nº.372442, L°1/BH, fls. 139, talão nº.463463. Rio de Janeiro, 06 de março de 2014. *[assinatura]* LGO.

R.8/37369 - **COMPRA E VENDA:** - Pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem a Av.7, 1) JORGE ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA, agente administrativo e 2) MICHELE SALES PAES, secretaria, estenografa, datilografa, recepcionista e telefonista, ambos maiores, já qualificados no R.5, venderam o imóvel matriculado a 1) GILSON BISPO DOS SANTOS, servidor público municipal, identidade RG nº. 076373067, expedida pela SSP/RJ, em 23/10/2009 e CPF nº. 659.400.597-91 e a 2) NILZA DIORTILIA SIMÃO, empregada domestica, identidade RG nº. 5424916, expedida pela SSP/MG, em 01/07/1988 e CPF nº. 699.735.986-87, ambos brasileiros e divorciados, pelo preço de R\$140.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 18/02/2014, pela guia nº.1855695, no valor de R\$2.800,00. Rio de Janeiro, 06 de março de 2014. *[assinatura]* LGO.

R.9/37369 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** - Ainda pelo mesmo Instrumento Particular que deu origem a Av.7, os adquirentes na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel desta matrícula, em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$75.000,00, que com os juros de 6,6600% a.a. e 6,8671% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago em 343 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o 1º encargo mensal em 17/03/2014, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$155.000,00. Rio de Janeiro, 06 de março de 2014. *[assinatura]* LGO.

AV-10-37369 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES:** Protocolo nº 451008, L°. 1-BZ, Fls. 277, Talão nº 555501 de 16/02/2023. Por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado, nos Ofícios de nºs

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 47b4f836-0bab-4323-813b-702ae4ae9d09

www.registradores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE VINICIUS AZEVEDO DE FARIA - 23/01/2024 09:44 PROTOCOLO: S24010444871D

IMÓVEL: Rua Barcelona – nº 709 / Aptº. 301

**1º SRI**

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

344479/2023-CESAV/BU e 1802/2023, datados de 14/02/2023 e 10/05/2023, intimações com resultado negativo via 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e, conseqüentemente, intimações pelos editais eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil de 24/07/2023, 25/07/2023 e 26/07/2023, publicações nºs 1160/2023, 1161/2023 e 1162/2023, respectivamente, foram os devedores: **GILSON BISPO DOS SANTOS** e **NILZA DIORTILIA SIMAO**, já qualificados, intimados a pagarem os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 21/08/2023.//MMCM

AV-11-37369 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Protocolo nº. 457768, Lº1-CB, fls. 127, talão nº. 564165 de 09/11/2023. Nos termos do requerimento datado de 27/09/2023 e demais documentos, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, com fulcro no § 7º do Art. 26, da Lei 9514/97, ficando obrigado o credor fiduciário a promover o **LEILÃO PÚBLICO**, no prazo máximo de 30 dias a partir desta data, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação. O imposto de transmissão foi pago em 25/09/2023 através da guia nº. 2616184 no valor de R\$5.041,88. Rio de Janeiro, 10/01/2024. \*\*\*\*\*RGF/ANK

AV-12-37369 – **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo documento que deu origem a AV-11, foi autorizado pela credora o cancelamento da alienação fiduciária referente ao contrato nº 844440559569 objeto do R-9, em virtude de quitação. Rio de Janeiro, 10/01/2024. \*\*\*\*\*RGF/ANK

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, com buscas no indicador real até 18/01/2024 e data de Selagem em: 22/01/2024 .

**\*\* VALORES \*\***

- Emol.....: 98,00  
 - Fetj.....: 19,60  
 - Fundperj....: 4,90  
 - Funperj.....: 4,90  
 - Funarpen...: 3,92  
 - ISS.....: 5,26  
 - Ressag.....: 1,96  
 - Selo.....: 2,59

**TOTAL R\$: 141,13**

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral de Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
 EERA18309 IMY  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico>

Assinado Eletronicamente



TALÃO Nº.: 642479